



PUBLICADO EM PLACAR

Em 5/8/04.

Silvana dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 284, DE 5 DE agosto DE 2004.

Altera o Decreto nº 84, de 11 de março de 2004, na parte que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, do Decreto nº 84, de 11 de março de 2004, substituindo a Mãe Crecheira **Luzenir Pereira da Silva** por **Mariza Tavares da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 5 dias do mês de agosto de 2004, 16º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

